



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Rubrica \_\_\_\_\_

Página nº \_\_\_\_\_

**1º ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2026**

**Objeto:** Contratação de profissional pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de farmacêutico bioquímico, para assumir a Responsabilidade Técnica da Rede Farmácia de Minas, Unidade de Morro da Garça, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

O Município de Morro da Garça/MG torna público, por intermédio da Pregoeira e da Equipe de Apoio, para conhecimento dos interessados, que fica promovida alteração no Edital do Processo Licitatório nº 012/2026, Pregão Presencial nº 006/2026, conforme segue:

**Onde se lê:**

02.08.02.10.303.0010.2120.3.3.90.36.00 – Ficha 796

02.08.02.10.303.0010.2120.3.3.90.39.00 – Ficha 797

**Leia-se:**

02.08.02.10.303.0010.2120.3.3.90.04.00 – Ficha 798

02.08.02.10.303.0010.2120.3.3.90.34.00 – Ficha 799

**A presente alteração aplica-se:**

- No item 16. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no preâmbulo do edital.
- No item 12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, constante no Anexo I – Termo de Referência.
- Na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII), constante no Anexo IX – Minuta do Contrato.

**Justifica-se que fica mantida a mesma data para entrega e abertura dos envelopes, tendo em vista que a alteração promovida refere-se exclusivamente à adequação da dotação orçamentária, não interferindo na formulação das propostas nem no valor a ser apresentado pelos licitantes.**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Morro da Garça/MG, 03 de março de 2026.

**Débora Estefânia Oliveira Ferreira Faria Cruz**

**Pregoeira**